



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 189/GP/2011 DE 01/08/2011**

O Prefeito Municipal em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, senhor **Edinor de Assis Graça**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 09/07/2001 à 08/07/2006, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 8.879 datado em 11 de julho de 2.011, sendo no período de **01/08/2011 à 29/10/2011**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**MIGUEL ROMANHUK**  
Prefeito Municipal em Exercício

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração